

COURTESY



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Unidade Gestora Executora das Aquisições

## Anúncio de Concursos

1. O Instituto Nacional de Estatística convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para os concursos discriminados na tabela abaixo:

Modalidade e Referência	Objecto	Concorrentes elegíveis	Data final de entrega de propostas	Data e hora de abertura de propostas	Validade das propostas	Garantia Provisória
CR/27A6441/CL/0029/2022	Aquisição de Equipamento informático e de comunicação	Pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas, inscritas no Cadastro Único	11/8/2022 Pelas 9h30	11/8/2022 Pelas 9h45	90 dias	Não exigida
CR/27A6441/CL/0030/2022	Contratação de serviços de manutenção e reparação de elevadores	Pessoas singulares, micro, pequenas e médias empresas, inscritas no Cadastro Único	11/8/2022 Pelas 13h30	11/8/2022 Pelas 13h45	90 dias	Não exigida
CR/27A6441/CP/0031/2022	Aquisição de pneus e baterias	Todo e qualquer interessado, desde que reúna os requisitos de qualificação	22/8/2022 Pelas 13h30	22/8/2022 Pelas 13h45	120 dias	Não exigida
CR/27A6441/CP/0032/2022	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	Todo e qualquer interessado, desde que reúna os requisitos de qualificação	22/8/2022 Pelas 11h30	22/8/2022 Pelas 11h45	120 dias	Não exigida

2. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquirí-los no **Instituto Nacional de Estatística, Avenida 24 de Julho, nº 1989, 9º Andar - UGEA**, Cidade de Maputo, pela importância não restituível de **750,00MT (Setecentos e Cinquenta Meticais)** a depositar na conta nº **577054, Millennium BIM**, em nome deste Instituto.

3. As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado e serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.

4. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, aos 29 de Julho de 2022

A Autoridade Competente